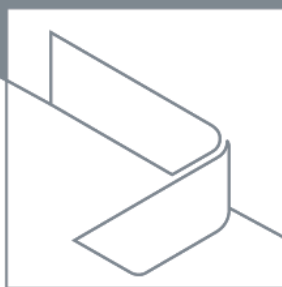




**CARTA ANUAL DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS E  
GOVERNANÇA  
CORPORATIVA 2024**



**MARÇO 2025**



## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024 consolidou o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) como uma instituição eficiente e sólida para o fomento às atividades econômicas e sociais do Estado. Com indicadores de desempenho expressivos, reafirmamos nosso compromisso com a promoção do desenvolvimento sustentável e com a geração de impacto positivo para a sociedade mineira. Uma rota de evolução contínua, potencializada pelo alinhamento cada vez mais sinérgico de nossa atuação com as diretrizes do Governo do Estado de Minas Gerais.

Nossa estratégia foi direcionada à diversificação produtiva e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável, competitivo e inclusivo. Para concretizar este propósito, avançamos significativamente nas linhas de crédito para o setor público, sustentabilidade, agronegócio e inovação, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

Os resultados de 2024 refletem o êxito deste direcionamento. Atingimos um desembolso recorde de R\$3,5 bilhões em operações de crédito, crescimento de 19% em relação a 2023. Por sua vez, o lucro líquido – de R\$134,5 milhões – superou em 38% o montante obtido no ano anterior. Já a estratégia de diversificação de fontes de financiamento também avançou, com as captações atingindo um patamar histórico de R\$3,1 bilhões. Portanto, perseveramos com êxito no objetivo de fortalecer responsabilmente a estrutura financeira do Banco para convertê-la em políticas de crédito ainda mais eficientes, flexíveis e de maior alcance para o benefício da sociedade.

No setor público, os desembolsos cresceram 48% e passaram de R\$328,5 milhões para R\$485,7 milhões. O agronegócio, setor estratégico para a economia do Estado, recebeu um volume de crédito 46% superior ao de 2023: R\$1,5 bilhão. Os repasses a cooperativas de crédito cresceram 193% e atingiram R\$264,1 milhões, incrementando as parcerias do Banco com essas instituições.

Outro destaque foi o crescimento de 22% no financiamento a investimentos de projetos estratégicos. Com alto impacto em geração de valor, emprego e renda para a sociedade, estes projetos contribuíram também para a expansão da carteira de crédito do BDMG em R\$1,309 bilhão, alcançando R\$7,9 bilhões e saldo médio de R\$7,1 bilhões no ano.

A inovação financeira esteve presente com o lançamento da Letra de Crédito de Desenvolvimento (LCD), um instrumento exclusivo para bancos de desenvolvimento, isento de imposto de renda para pessoas físicas. Em dezembro de 2024, ampliamos ainda mais nossas fontes de financiamento e captamos R\$137,0 milhões por meio desse novo produto.

A estabilidade financeira, solidez e credibilidade do BDMG foram reconhecidas por importantes instituições. As agências de classificação de risco Standard & Poor's (S&P) e Moody's Local elevaram nossos *ratings*: de 'B' para 'B+' e de B2 para B1, respectivamente, na escala global. Em escala nacional, a mudança também foi positiva para de brA para brA+ pela Standard & Poors (S&P) e de A.br para A+.br pela agência Moody's Local Brasil.

No âmbito internacional, recebemos o prêmio ALIDE-Verde 2024, concedido pela Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento, pela atuação no financiamento de projetos sustentáveis, especialmente por meio da linha BDMG Sustentabilidade.

Enfim, foram muitas as conquistas durante o período e, com efeito, elas refletem o compromisso do BDMG com a inovação, a sustentabilidade e a geração de impacto positivo na sociedade mineira. Seguiremos avançando, com responsabilidade, eficiência e em conexão com o Governo do Estado, para fortalecer ainda mais o desenvolvimento de Minas Gerais.

Gabriel Viégas Neto  
**Diretor-Presidente do BDMG**

## SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO.....	2
IDENTIFICAÇÃO GERAL .....	4
IDENTIDADE DA EMPRESA .....	5
INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS .....	6
POLÍTICAS PÚBLICAS .....	10
AGENDA ASG (AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA) .....	16
RESULTADOS E IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS .....	28
ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS E PARTICIPAÇÕES.....	29
RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS .....	31
GESTÃO INTEGRADA DE RISCO .....	32
COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO .....	34
RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS.....	34

## IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto Estadual 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024.

Este documento dá transparência aos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo em prol do desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais.

DADOS GERAIS		
CNPJ	38.486.817/0001-94	
NIRE	3150021746-2	
Sede	Belo Horizonte / Minas Gerais	
Tipo de estatal	Empresa Pública	
Acionista controlador	Estado de Minas Gerais	
Tipo societário	Sociedade anônima	
Tipo de capital	Fechado	
Abrangência de atuação	Estado de Minas Gerais e estados limítrofes	
Setor de Atuação	Banco: atividades próprias dos bancos de desenvolvimento	
CONTATO	NOME	CONTATO
Diretor Financeiro	Edmilson Gama	(31) 3219-8102 edmilsongama@bdmg.mg.gov.br
Superintendente de Controladoria	Giovani Rosemberg Ferreira Gomes	(31) 3219-8637 giovani@bdmg.mg.gov.br
Auditores Independentes: Deloitte Brasil	Íris Cruz	(31) 3269-7400 ircruz@deloitte.com

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	CPF
Wagner Lenhart	Presidente	001.092.600-31
Welerson Cavalieri	Vice-Presidente	623.177.686-72
Frederico Amaral e Silva	Conselheiro	066.773.866-51
Frederico Silva Miana	Conselheiro	036.970.766-47
Gustavo Leipnitz Ene	Conselheiro	929.594.660-04
José Henrique Santos Portugal	Conselheiro	070.160.506-53
Alexandre Navarro de Castro Barreto	Conselheiro	015.476.516-36
Michele da Silva Gonsales Torres	Conselheira	324.731.878-00
Otávio Romagnolli Mendes	Conselheiro	623.177.686-72

DIRETORIA EXECUTIVA		
NOME	CARGO	CPF
Gabriel Viégas Neto	Presidente	393.101.759-15
Antônio Claret de Oliveira Junior	Vice-presidente	013.500.886-76
Edmilson Gama	Diretor-Executivo	047.636.498-17
Rômulo Martins de Freitas	Diretor-Executivo	448.575.786-20
Sérgio Rodrigues Pimentel	Diretor-Executivo	829.996.517-91

# IDENTIDADE DA EMPRESA

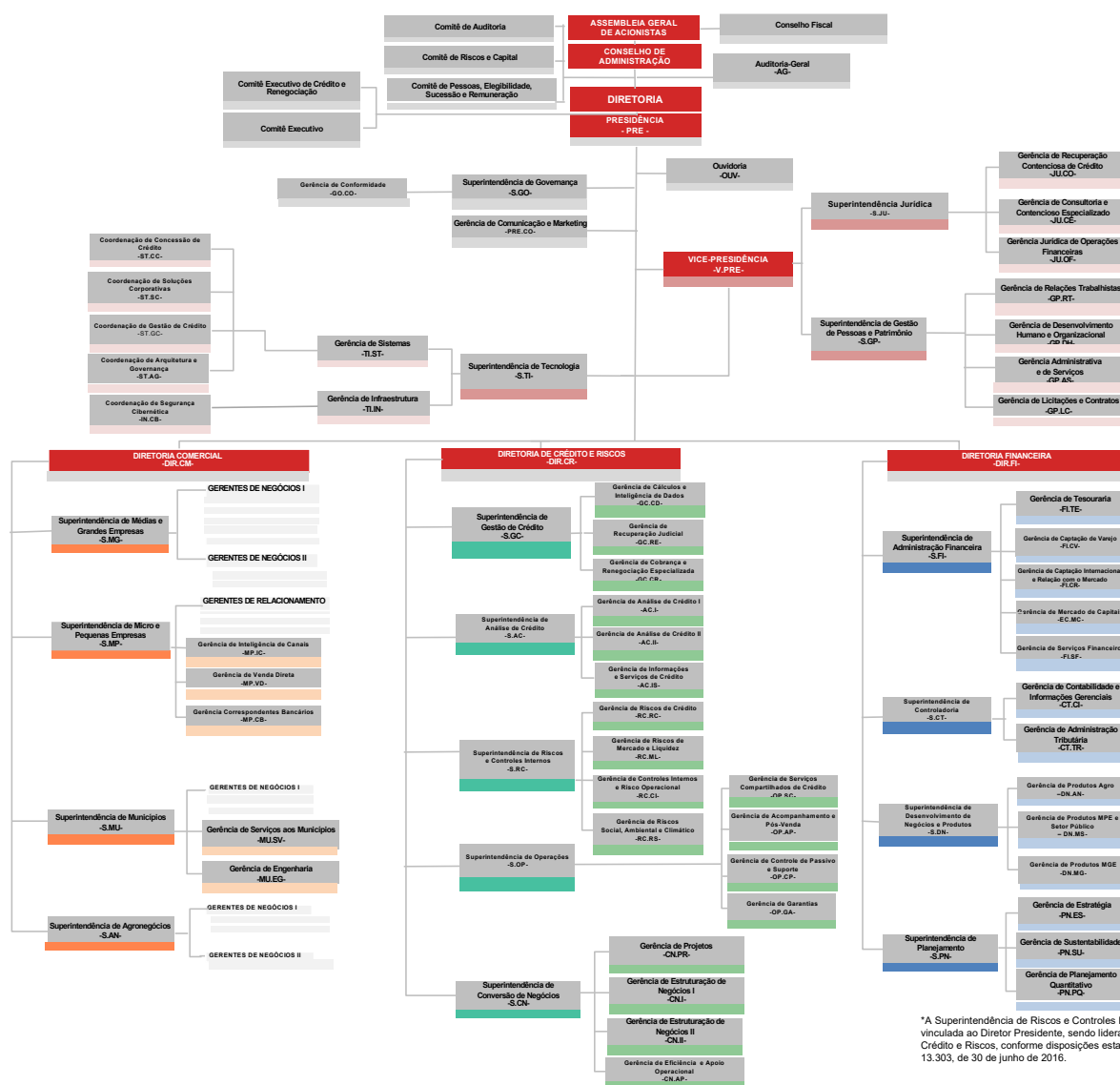
Criado pela Lei Estadual nº 2.607, de 05/01/1962, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG) é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais.

É uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração indireta, com atuação no Estado de Minas Gerais e em estados limítrofes. Está sediado na capital do estado, Belo Horizonte.

Como banco de desenvolvimento, faz parte do Sistema Financeiro Nacional e tem a função de promover o bem-estar social mediante a oferta de serviços financeiros que estimulem investimentos dos agentes econômicos e participação em programas, projetos e iniciativas do Governo Estadual.

A atuação do BDMG ocorre por meio do atendimento às micro, pequenas, médias e grandes empresas, produtores rurais e setor público de Minas Gerais e estados limítrofes. No foco, o financiamento a empreendimentos e projetos geradores de impacto positivo para a sociedade.

**Figura 01: Estrutura organizacional do BDMG**



\*A Superintendência de Riscos e Controles Internos (S.RC) está vinculada ao Diretor Presidente, sendo liderada pelo Diretor de Crédito e Riscos, conforme disposições estabelecidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

## INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) foi fundado em 1962 em um contexto econômico, social e político marcado pelo ideário desenvolvimentista. Desde sua origem, a instituição tem como objetivo fomentar o crescimento da atividade econômica, por meio da oferta de crédito para empresas e setor público, além de suporte técnico e financeiro a projetos estratégicos do governo estadual. Além disso, o Banco sempre se pautou pela busca da redução das desigualdades regionais, promovendo uma alocação eficiente de recursos.

Ao longo de sua trajetória, o BDMG desempenhou um papel fundamental na criação de instituições voltadas para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais, entre elas o Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais (INDI) - atual Invest Minas; a Fundação João Pinheiro (FJP), a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI/MG) – que deu origem à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) e Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG); e o Centro de Assistência Gerencial (CEAG), precursor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Além de sua atuação como agente financeiro do desenvolvimento, o BDMG teve uma participação significativa na realização de estudos econômicos de grande relevância, que permitiram uma compreensão aprofundada do mercado mineiro e embasaram a formulação de estratégias econômicas e sociais. Dentre esses estudos, destacam-se: "Diagnóstico da Economia Mineira" (1965 e 1969); "Economia Mineira: Diagnóstico e Perspectivas" (1989); "Minas Gerais do Século XXI" (2002); e a série "Cadernos BDMG" (2002 a 2014).

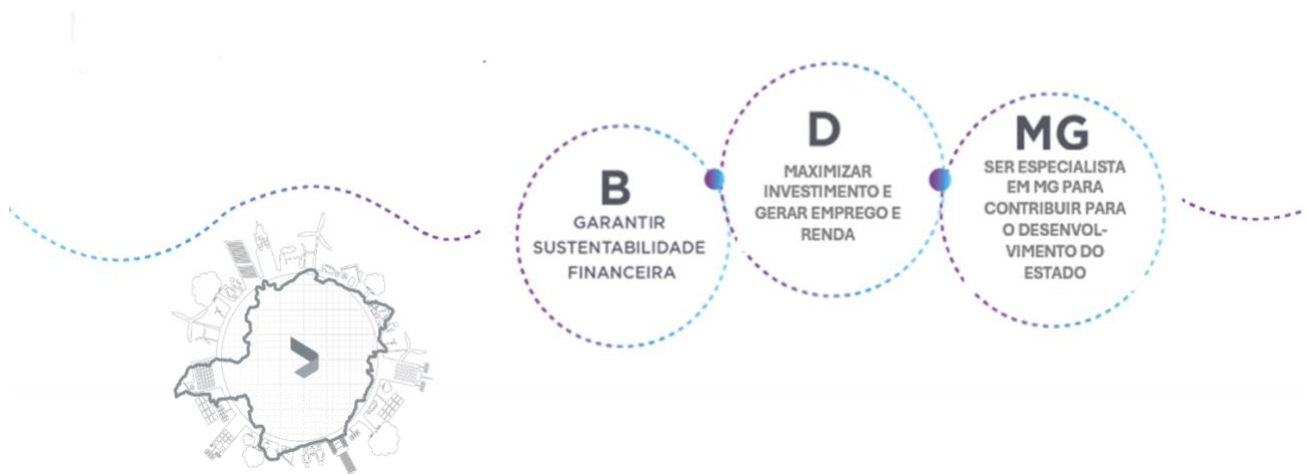
Atualmente, alinhado ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030, o BDMG atua como um instrumento do Estado na promoção do desenvolvimento setorial e regional, mobilizando recursos para viabilizar projetos nas áreas de saúde, educação, saneamento, agricultura de baixo carbono e energia limpa, além de iniciativas voltadas para investimento e exportação. O Banco também desempenha um papel estratégico no financiamento de setores como agronegócio, turismo, indústria e serviços, bem como no apoio a empresas de todos os portes.

### Planejamento Estratégico

O compromisso do BDMG é transformar iniciativas do setor público e privado em projetos concretos que impactem positivamente a vida da população mineira. Para isso, sua atuação se equilibra entre três pilares: o B (banco), assegurando sustentabilidade financeira; o D (desenvolvimento), promovendo investimentos e geração de emprego e renda; e o MG (Minas Gerais), consolidando sua expertise para impulsionar o progresso do estado.

Dessa forma, o BDMG busca simultaneamente expandir sua carteira de crédito e otimizar os retornos para seus acionistas, realizar uma gestão eficiente de ativos e passivos, fortalecer sua atuação na promoção do desenvolvimento sustentável, contribuir para a estratégia climática de Minas Gerais e estimular o crescimento de setores estratégicos e cadeias produtivas. Esse esforço visa ampliar os investimentos do setor privado e fomentar o desenvolvimento econômico dos 853 municípios mineiros.

**Figura 02 - Pilares do Plano Estratégico BDMG**



O Banco tem como propósito “Transformar iniciativas em realidade para fazer diferença na vida dos mineiros” e, como visão, “Ser referência de banco de desenvolvimento focado em investimentos de impacto para Minas Gerais”. Em sintonia com as transformações nos cenários econômicos brasileiro e mineiro, o BDMG revisa anualmente a sua estratégia para se adaptar e responder aos novos contextos externo e interno.

O Mapa Estratégico é resultado de um processo de planejamento que envolve, dentre outras iniciativas, análises acerca dos desafios do desenvolvimento mineiro; o mapeamento das perspectivas de investimento em diferentes setores da economia; a identificação de oportunidades para atuação do BDMG; e a busca por formas de ampliar o *funding* e as parcerias com outras instituições financeiras.

Em 2024, sempre em sintonia com as diretrizes do Governo de Minas Gerais, o BDMG guiou sua atuação pelo Plano Estratégico 2024-2028, com objetivos de médio e longo prazo, construídos para assegurar o alcance de sua visão de futuro. No foco, o desafio de crescer a carteira de investimento para gerar impacto positivo, com rentabilidade e qualidade, de forma a preservar a solidez financeira da instituição em prol do desenvolvimento sustentável do estado.

### Compromissos de Impacto

O impacto dos projetos apoiados pelo BDMG é mensurado pelo alinhamento dos efeitos ambientais, sociais e econômicos dos desembolsos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, ancorados na Agenda 2030 da ONU. São cinco os compromissos de impacto do Banco para a sua atuação nos próximos anos:

**Quadro 01: Compromissos de Impacto BDMG**

Inclusão financeira	Energia limpa	Investimentos prioritários com impacto positivo	Cidades mineiras inclusivas e sustentáveis	Agricultura de baixo carbono
Garantir acesso a serviços financeiros em condições favoráveis para as micro e pequenas empresas, apoiando a manutenção de empregos.	Ampliar a matriz de energia renovável, viabilizando investimentos em fontes de energia limpa e eficiência energética.	Ampliar o investimento fixo de forma a estimular o crescimento de empresas mineiras, aumentando a produtividade, a geração de novos empregos e	Ter cidades mais inclusivas e sustentáveis, viabilizar projetos de infraestrutura (saneamento, saúde, educação, urbanização e	Viabilizar investimentos em agroinovação que garantam níveis altos de produtividade e contribuam para a regeneração do solo, biodiversidade

		movimentando as cadeias de valor, em especial em setores dinamizadores da economia e com potencial de futuro.	espaços inclusivos).	e a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).
 	 	 	   	   

## Direcionadores Estratégicos

Além dos compromissos de impacto, a atuação do BDMG nos próximos cinco anos estará baseada nos direcionadores estratégicos que dialogam significativamente com o futuro da instituição. São eles:

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	IMPACTO E DESENVOLVIMENTO	ESPECIALISTA EM MINAS GERAIS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar a carteira de crédito de 2024 a 2028;</li> <li>Gestão eficiente de ativos e passivos;</li> <li>Custo e prazo de <i>funding</i> alinhados à estratégia do negócio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Impulsionar a viabilização de projetos de impacto social, ambiental e climático em Minas Gerais;</li> <li>Contribuir para o plano <i>net-zero 2050</i> do Governo de Minas;</li> <li>Ser parceiro dos municípios, em especial dos de baixo IDH, na viabilização de projetos de impacto local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar as micro e pequenas empresas, promovendo o empreendedorismo, a inclusão financeira e a geração de empregos em todas as regiões do estado;</li> <li>Fomentar investimentos em setores, cadeias produtivas e arranjos produtivos locais – APLs no Estado de Minas Gerais;</li> <li>Apoiar o agronegócio do estado e contribuir para a transição para uma agricultura de baixo carbono.</li> </ul>

## Metas Corporativas

Para orientar o Banco no desafio de crescer a carteira de investimento com rentabilidade e qualidade, de forma a preservar sua solidez financeira, foram estabelecidas quatro metas corporativas para 2024:

Tabela 01 : Resultados Metas Corporativas 2024

SALDO MÉDIO DA CARTEIRA		MARGEM DAS OPERAÇÕES	
Meta	101,3%	Meta	97,6%
R\$7,0 bilhões		1,25	
Realizado		Realizado	
R\$7,1 bilhões		1,22	
DESEMBOLSO		ÍNDICE DE QUALIDADE	
Meta	105%	Meta	98,6%
R\$3,4 bilhões		5,10	
Realizado		Realizado	
R\$3,5 bilhões		5,03	

Fonte: BDMG, 2025

Com base nos compromissos de impacto do BDMG e em sua atuação em 2024, foram estabelecidas seis metas de impacto:

**Tabela 02: Resultado dos Compromissos de Impacto 2024**

<b>Compromisso de impacto</b>	<b>Métrica</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
Desembolso alinhado aos ODS	% desembolso alinhado a algum ODS	40%	54,5%
Geração de empregos e inclusão financeira	Empregos apoiados em MPE	25.000	24.995
	Micro e pequenas empresas lideradas por mulheres	800	1.101
Energia limpa	t CO <sub>2</sub> de emissões de CO <sub>2</sub> evitadas	6.000	3.025
	GWh/ano de energia limpa gerada	120	75,9
Investimentos prioritários com impacto positivo	Investimentos diretos viabilizados (R\$ milhões)	1.800	4.092
Cidades mineiras inclusivas e sustentáveis	Municípios com contratos ativos	480	466

*Fonte: BDMG, 2025*

Embora o grande potencial de crescimento dos projetos de energia limpa em Minas Gerais esteja refletido nas metas do BDMG, 2024 acabou sendo ancorado por uma inflexão sazonal de consolidação do em anos anteriores, que, em parte, pode ser explicada pelas mudanças regulatórias, com o início da remuneração pelo uso do sistema de distribuição de energia. Recentemente, o BDMG criou um grupo de trabalho com a função de revisar a oferta de produtos para o segmento de energia limpa, com o objetivo de torná-los mais atrativos, otimizar o processo de concessão do crédito e diversificar os tipos de projetos financiados para reduzir a concentração em projetos de geração de energia solar fotovoltaica.

### **Planejamento Estratégico 2025-2029**

Não obstante os resultados históricos obtidos em 2024, o BDMG chega em 2025 em constante movimento para ajustar-se às demandas do mercado e fortalecer ainda mais sua atuação, gerando valor para a sociedade e em linha com o Governo de Minas Gerais, seu acionista. Neste contexto, para o Plano Estratégico 2025-2029, o Banco contratou empresa de consultoria especializada para revisar sua estratégia e objetivos, e ajustar os focos de atuação e segmentos à luz das melhores práticas observadas em instituições similares. O trabalho contemplou discussões sobre as vocações e aspirações do BDMG, em alinhamento com o acionista controlador e resultou na definição dos focos de atuação do Banco para os próximos anos.

Adicionalmente, foram revisados e aprimorados os principais processos e instrumentos de gestão e acompanhamento de desempenho do Banco, incluindo a atualização de métricas e indicadores para medir a performance de forma mais eficaz.

Como parte das entregas deste processo, foram definidas dez metas corporativas para 2025 que orientarão o BDMG no desafio de expandir sua carteira de investimentos com rentabilidade e qualidade, garantindo a preservação da solidez financeira e o cumprimento de sua missão de promover o desenvolvimento de Minas Gerais.

Além das metas relacionadas à sustentabilidade financeira e eficiência operacional, foram incorporados indicadores relacionados aos projetos e atividades financiadas, bem como relacionados à capilaridade do Banco, no processo de melhoria contínua do atendimento a todas as regiões do estado. A fim de lastrear este planejamento e preservar a sustentabilidade financeira da instituição no longo prazo, foi reforçado o desafio de crescimento da carteira de crédito e da rentabilidade, a partir de maiores volumes de desembolsos e de maiores margens das operações, mantendo a qualidade da carteira.

Os Direcionadores Estratégicos do Plano 2025-2029 conduzirão o BDMG a intensificar investimentos com impacto econômico, social e ambiental em todas as regiões de Minas Gerais. Destaque para o fortalecimento das parcerias com os municípios, especialmente aqueles com baixo IDH e fora da região metropolitana da capital, e do apoio ao Agronegócio e das micro e pequenas empresas, segmentos prioritários e alinhados à estratégia de desenvolvimento de Minas Gerais.

Outras ações estratégicas incluem a manutenção de uma estrutura de *funding* diversificada e balanceada entre ativos e passivos, com foco em reduzir custos; e o financiamento de projetos relacionados ao Plano de Ação Climática de Minas Gerais (PLAC-MG), reforçando o compromisso do Banco com a sustentabilidade e o enfrentamento das mudanças climáticas.

## POLÍTICAS PÚBLICAS

### Atividades Desenvolvidas

Em sua trajetória, o BDMG tem atuado com foco na geração de oportunidades para o crescimento regional sustentável nas seguintes frentes:

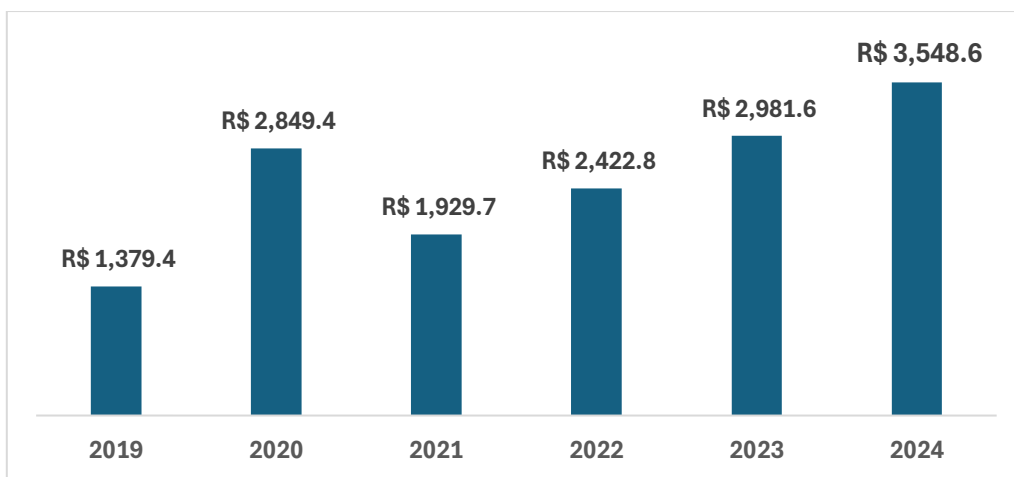
- Soluções de crédito para o financiamento a empresas de todos os portes, cooperativas e municípios.
- Participações indiretas, por meio de Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
- Participações diretas no capital social de empresas que contribuem para a diversificação produtiva de Minas Gerais.
- Financiamento a concessionárias de serviços públicos municipais.
- Assessoria técnica a municípios e consórcios públicos municipais, incluindo consultoria na estruturação de concessões.
- Prestação de serviços especializados ao estado, atuando como parceiro na estruturação de projetos estratégicos, em alinhamento às políticas públicas definidas por seu acionista.

A atuação do Banco abrange todo o território do estado de Minas Gerais e região limítrofe, atendendo a todos os setores da economia – indústria, agronegócio, comércio e serviços, turismo, cadeia da inovação, projetos de cunho sustentável, entre outros. O BDMG também financia projetos de infraestrutura e urbanização nas cidades mineiras.

### Resultados Gerais

Em 2024, o BDMG alcançou um recorde histórico de desembolso para municípios e empresas de diferentes portes: R\$3,5 bilhões, 19% superior a 2023. Além disso, ocorreu ainda aumento de 22% nos valores das operações contratadas, comparadas com o mesmo período anterior.

#### **Gráfico 01: Desembolso total - em R\$ milhões (2019-2024)**

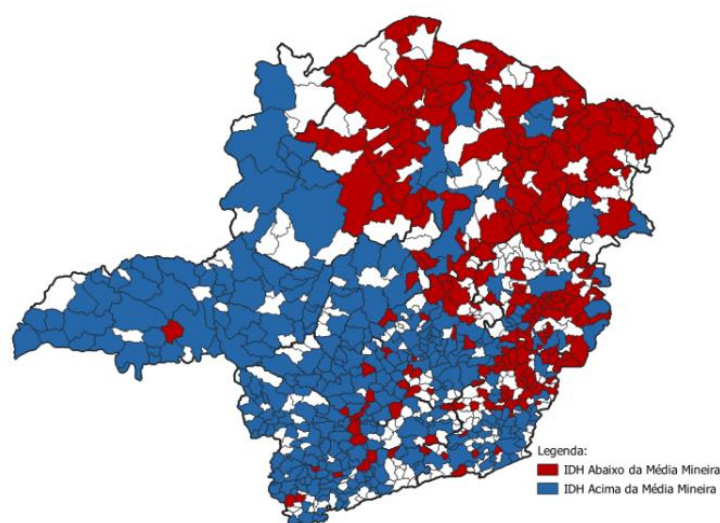


Fonte: BDMG, 2025

Em relação ao apoio financeiro às prefeituras, o Banco financiou 270 municípios com aumento de 47,9% no valor desembolsado. Em função do encerramento de 56 contratos ao longo de 2024, o número de clientes do setor público com contratos ativos reduziu de 480 para 466.

Os recursos liberados em 2024 foram destinados a empresas sediadas em 576 municípios mineiros, sendo 39% deles com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior à média dos municípios do Estado<sup>1</sup>.

**Figura 03 –Municípios com desembolso de acordo com IDH (Dez/24)**



Fonte: BDMG, 2025

O número de clientes atendidos apresentou um aumento de 8,4% em relação a 2023: 5.539 em 2024, contra 5.108 clientes no ano anterior. As micro e pequenas empresas (MPE) se mantiveram como o segmento de maior peso no número de clientes atendidos: 4.830, representando 87% do total.

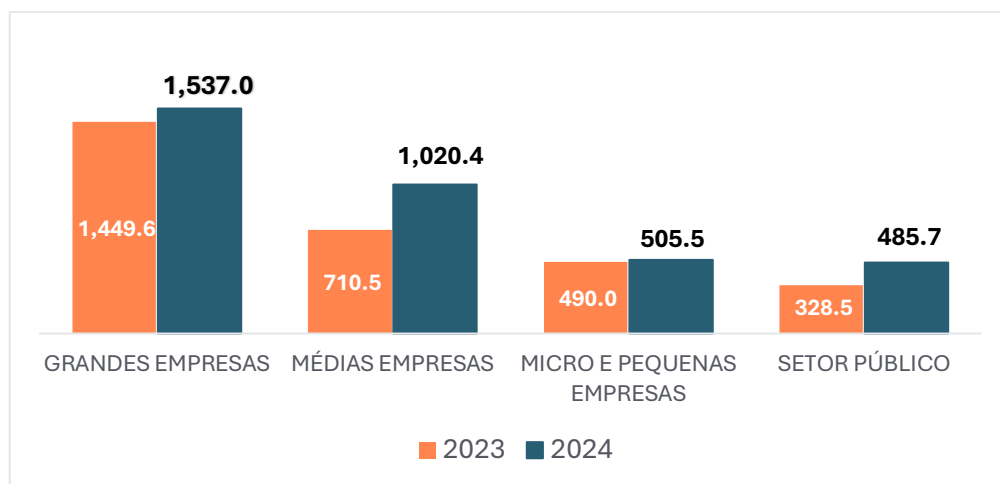
No que tange às liberações por porte de empresas, o desembolso para o segmento de micro e pequenas foi de R\$505,5 milhões, um aumento de 3,2% em comparação a 2023. Para o segmento de médias e grandes, o BDMG desembolsou R\$2,6 bilhões, crescimento de 18,4% em relação ao

<sup>1</sup> Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede o progresso de uma nação a partir de três dimensões: renda, saúde e educação. Fonte: <https://www.br.undp.org/>

ano anterior, destacando-se neste indicador o aumento de 22% dos desembolsos para projetos de investimento.

Já para o setor público, foram R\$485,7 milhões desembolsados em 2024, o que representou um crescimento significativo de 48% em relação a 2023. Deste total, R\$322,9 milhões foram de recursos próprios e R\$62,8 milhões de repasses de recursos da Fundação Renova<sup>2</sup>.

**Gráfico 2 - Desembolso por porte (R\$ milhões)**



Fonte: BDMG, 2025

A distribuição regional dos valores totais desembolsados foi a seguinte:

**Tabela 03: Desembolso por macrorregião 2024**

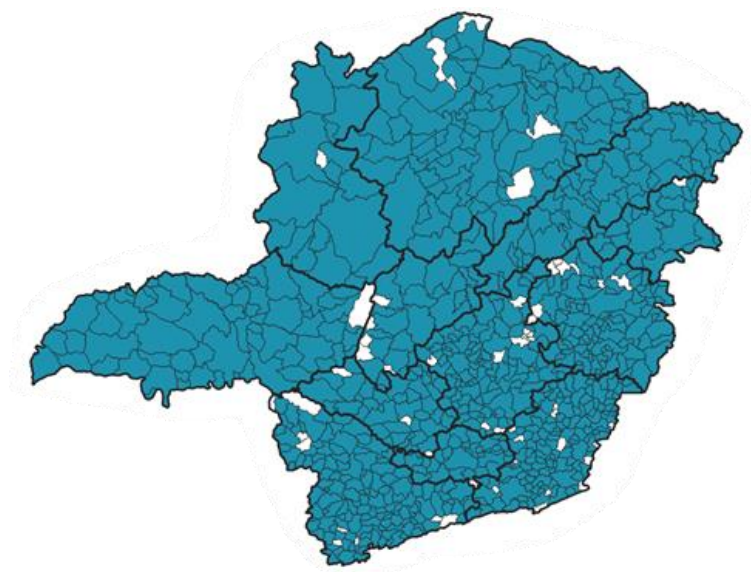
Macrorregião de Minas Gerais	R\$ milhões	%
Central	875,5	24,7
Triângulo Mineiro	607,5	17,1
Sul de Minas	519,2	14,6
Alto Paranaíba	382,4	10,8
Centro-Oeste de Minas	236,5	6,7
Zona da Mata	165,7	4,7
Norte de Minas	164,4	4,6
Rio Doce	144,3	4,1
Noroeste de Minas	136,3	3,8
Jequitinhonha	70,3	2,0
<b>Total Minas Gerais</b>	<b>3.302,0</b>	<b>93,1</b>
Estados limítrofes	246,6	6,9
<b>Total geral</b>	<b>3.548,6</b>	<b>100</b>

Fonte: BDMG, 2025

A carteira de crédito encerrou o período com um saldo de R\$7,9 bilhões. O total de clientes ativos em carteira fechou o ano em 18.314, crescimento de 3% em relação ao final do ano anterior.

O BDMG encerrou o ano com presença em 91% do Estado, ou seja, ao menos um cliente ativo em 775 dos 853 municípios mineiros.

**Figura 04: Presença do BDMG nos municípios mineiros (Dez/24)**



Fonte: BDMG, 2025

### Desembolso alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O compromisso do BDMG com a sustentabilidade se reflete nos financiamentos realizados ao longo do período, um total de R\$1,93 bilhão em projetos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os recursos foram direcionados para iniciativas sociais, ambientais e de inovação, abrangendo áreas essenciais como geração de emprego, urbanização, habitação, saúde, energia renovável e saneamento. Com esse direcionamento estratégico, o impacto positivo gerado pela atuação do Banco busca fortalecer a resiliência socioeconômica, promover a inclusão e impulsionar a transição para um desenvolvimento cada vez mais sustentável em Minas Gerais.

**Tabela 04: Desembolsos ODS por Categoria - 2024**

<b>Categoria e subcategoria</b>	<b>R\$ milhões</b>
<b>Social</b>	<b>1.056,0</b>
Geração de emprego	492,7
Urbanização	292,9
Recuperação econômica após desastres	172,3
Empoderamento socioeconômico	69,9
Educação	12,1
Habitação	9,8
Saúde	6,2
<b>Ambiental</b>	<b>486,0</b>
Energia renovável	243,3
Agro sustentável	88,3
Saneamento	81,0
Eficiência energética	35,9
Prevenção e controle da poluição	23,9
Transporte	13,4
<b>Inovação</b>	<b>390,8</b>
<b>Total desembolso alinhado aos ODS</b>	<b>1.932,9</b>

### Projetos ODS Sociais

Em 2024, o BDMG desembolsou R\$492,7 milhões, em iniciativas alinhadas ao ODS 8, cujo objetivo é promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho digno para todos. Destaca-se o aumento de 11,7% nos desembolsos realizados via plataforma on-

line BDMG Digital, que alcançaram R\$370,2 milhões. Ao todo, 4.830 micro e pequenas empresas (MPE) foram atendidas, das quais 4.786 utilizaram a plataforma digital, evidenciando a eficácia das soluções tecnológicas para facilitar o acesso ao crédito e fomentar o desenvolvimento econômico local.

No âmbito do ODS 5, que versa sobre o empoderamento socioeconômico feminino BDMG destinou R\$69,9 milhões para as linhas de crédito “Empreendedoras de Minas” e “Pronampe Mulheres”. O montante beneficiou 1.101 empresas lideradas por mulheres, um crescimento de 21% em comparação com 2023. Estas operações representaram 19% do total desembolsado para clientes atendidos pelo BDMG Digital.

Vale ressaltar que o Banco implementou em 2024 o “Projeto Alavancagem para o segmento de MPE”, o BDMG planeja ampliar o desembolso no setor, reforçando seu papel como catalisador do desenvolvimento sustentável e da recuperação econômica regional.

O Banco também desempenhou um papel fundamental na recuperação econômica de regiões afetadas por desastres, em conformidade com o ODS 11, relacionado a cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Por meio do programa “Renova Desenvolve Rio Doce”, 331 empresas receberam R\$27,2 milhões em financiamento em 2024. Já o “Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC) Pronampe” destinou R\$145 milhões a 890 empresas. O objetivo é contribuir para a mitigação dos impactos econômicos, sociais e ambientais resultantes do rompimento de barragens.

Além disso, foram aplicados recursos expressivos para o desenvolvimento urbano sustentável (ODS 11), sobretudo para o setor de infraestrutura e mobilidade (ODS 9), com um repasse total de R\$292,9 milhões. O BDMG viabilizou melhorias na qualidade do transporte e conectividade das regiões, financiando R\$125,0 milhões na pavimentação de vias urbanas e mais de R\$49,6 milhões na pavimentação de estradas vicinais, iniciativas que beneficiaram diretamente mais de 5.700 pessoas. Adicionalmente, ações de drenagem urbana foram implementadas, cobrindo uma área de 461,8 km<sup>2</sup> e contribuindo para a mitigação de riscos ambientais, por meio de um repasse total de R\$17,9 milhões para projetos de macrodrenagem, canalização de rios ou córregos, contenções de encostas. Projetos de construção e revitalização de espaços públicos como praças, áreas verdes, parques e quadras esportivas receberam R\$25,7 milhões em financiamento que impactaram positivamente mais de 161 mil pessoas.

As iniciativas voltadas para a modernização dos serviços públicos (ODS 11) foram impulsionadas com investimentos na regularização fundiária que beneficiaram 16.800 famílias, além da implementação de sistemas de monitoramento e segurança digital, atendendo mais de 3.200 cidadãos.

No que tange projetos voltados para a educação (ODS 4), foram destinados mais de R\$12,1 milhões à construção e ampliação de creches, beneficiando diretamente 626 alunos. Na área da habitação (ODS 11), foram investidos R\$9,8 milhões na construção de 202 unidades habitacionais seguras e adequadas, em uma área construída de 15,3 mil m<sup>2</sup>. Trata-se de investimentos realizados por oito municípios

Por fim, a saúde (ODS 3) também recebeu significativa atenção, com a alocação de R\$6,3 milhões para a construção e ampliação de hospitais e serviços ambulatoriais, com benefícios diretos para 46 mil pessoas

### Projetos ODS Ambientais

Os investimentos em projetos conectados ao ODS 7, que versa sobre energia acessível e limpa, somaram R\$243,3 milhões. A geração de eletricidade contou com R\$162,1 milhões em 24 projetos financiados, sendo que a maior parte dos investimentos se concentrou em energia solar

fotovoltaica (R\$130,9 milhões), cujos projetos somam uma capacidade instalada de 31,6 MW e permitem evitar a emissão de 3.025 toneladas de CO2 anualmente. Os projetos de biocombustíveis receberam R\$81,1 milhões, focados na produção de etanol como alternativa sustentável aos combustíveis fósseis.

Além disso, R\$30,9 milhões foram para financiamento de sistemas de armazenamento de energia, incluindo baterias e armazenamento por bombeamento, com um projeto específico voltado para a produção de baterias de veículos elétricos a partir da planta de concentração de minério de lítio.

No setor de eficiência energética, foi destinado um montante de R\$35,9 milhões para a modernização do sistema de iluminação pública em 45 municípios mineiros, promovendo melhorias na eficiência do uso de energia por meio da instalação de iluminação ou equipamentos mais eficientes. Essa ação contribui para a redução do consumo energético e dos custos operacionais das cidades, além de diminuir impactos ambientais.

Os projetos alinhados ao ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável – receberam investimento total de R\$ 88,3 milhões, distribuídos em 21 iniciativas voltadas à agropecuária sustentável. A agricultura foi o setor que mais concentrou recursos, com R\$67,6 milhões focados na eficiência do uso de recursos em processos agrícolas e cadeias de suprimentos. Um dos principais objetivos foi a recuperação da fertilidade dos solos em uma área de 284,8 hectares. Além disso, foram implementadas ações para a produção de mudas e sementes certificadas, garantindo maior qualidade e sustentabilidade na cadeia produtiva.

A pecuária recebeu R\$10,5 milhões em financiamentos para suprimento de capital de giro focados na manutenção e desenvolvimento das atividades do setor. Os projetos voltados para o uso e recuperação da terra também contaram com um investimento de R\$10,3 milhões e priorizaram a recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais (RL). Como resultado, foi possível recuperar um total de 540,6 hectares, além de restaurar 51,8 hectares de áreas florestais dentro de APPs e RLs.

Outro vetor de atuação foi o apoio aos produtores rurais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas. Por meio de cooperativas de crédito parceiras, a linha de crédito Agro Repasse registrou crescimento expressivo de 193% nos desembolsos e atingiu R\$264,1 milhões, beneficiando 357 produtores rurais.

### **Capacitação em Agricultura Sustentável**

Ainda no âmbito da agricultura sustentável, o BDMG e a Embrapa Cerrados são parceiros no programa LabAgroMinas. O objetivo é fomentar práticas sustentáveis e climaticamente inteligentes, por meio da adoção de tecnologias agrícolas que promovam a redução das emissões de gases de efeito estufa e a regeneração do solo, garantindo a alta produtividade das culturas.

Como parte do programa LabAgroMinas, o BDMG ofereceu capacitação gratuita em agricultura regenerativa para a cafeicultura. O curso contou com mais de mil inscritos, incluindo a participação de representantes das principais entidades mineiras relacionadas ao tema. As aulas foram conduzidas por pesquisadores da Embrapa, Epamig, GAAS e consultores independentes renomados.

### **Projetos ODS - Inovação**

Os projetos de inovação alinhados ao ODS 9, que visa construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, têm gerado impactos significativos. Com um valor liberado de R\$390,8 milhões, foram financiados 87 projetos que abrangem o aperfeiçoamento de produtos e processos, desenvolvimento de novos produtos, serviços ou soluções. Com efeito, verificou-se aumento de 35,7% na capacidade instalada das empresas beneficiadas e a comercialização de 86 entregas inovadoras.

Os impactos desses projetos também se refletem na geração de empregos e no fortalecimento de parcerias. Foram 1.959 trabalhadores envolvidos, com a contratação de 411 novos funcionários diretamente. Além disso, foram estabelecidas seis novas parcerias e geradas 13 propriedades intelectuais, reforçando a colaboração entre diferentes setores e a proteção das inovações desenvolvidas.

## AGENDA ASG (AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA)

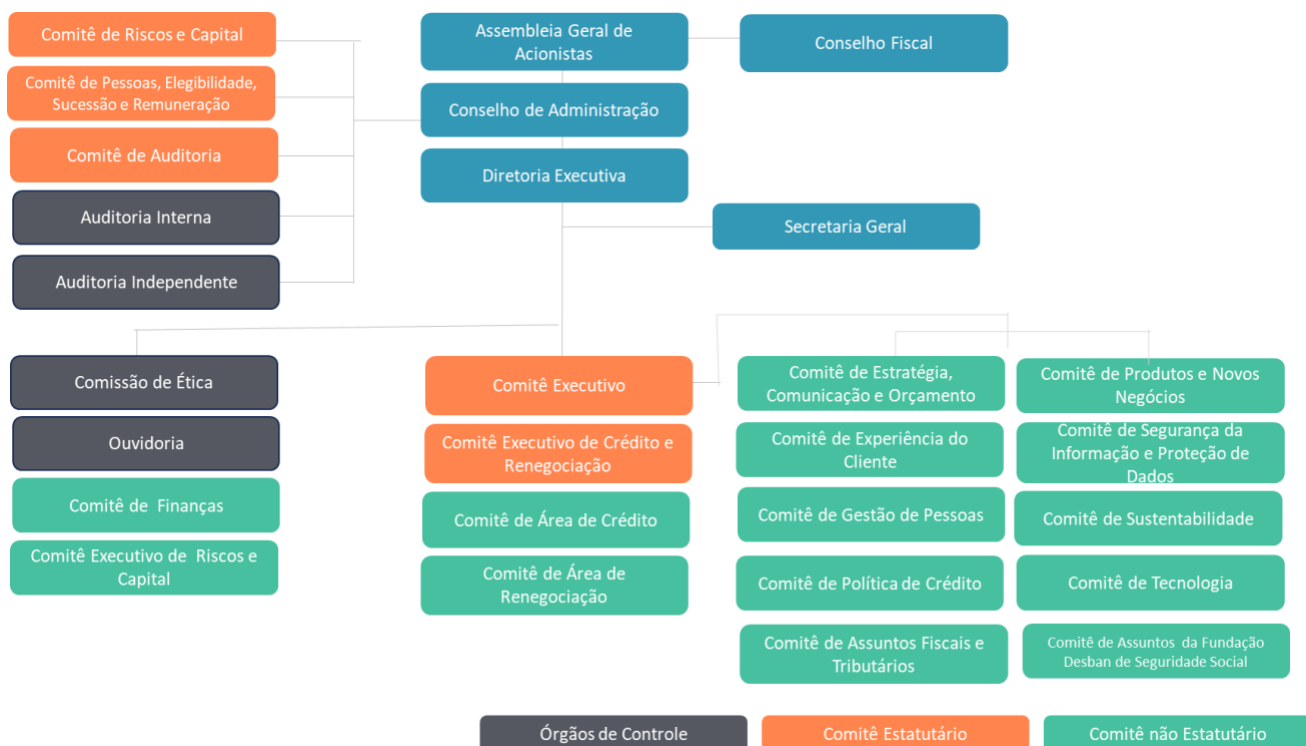
### Governança Corporativa

Por meio de políticas e práticas bem definidas, a governança corporativa do BDMG orienta a tomada de decisões de maneira transparente e responsável, protege os interesses dos acionistas e partes interessadas, e mitiga riscos associados à gestão. Além disso, contribui para a construção de relacionamentos de confiança com investidores, clientes e a sociedade em geral, fortalecendo a reputação da instituição no mercado. Ao estabelecer padrões éticos e de conduta, a governança corporativa fomenta a inovação, a eficiência operacional e a busca por resultados sustentáveis a longo prazo, alinhando os interesses de todos os envolvidos em prol dos objetivos e compromissos do BDMG para com a sociedade.

A estrutura de governança do BDMG, prevista em seu Estatuto Social Consolidado, aprovado em 19/12/2024, é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho Fiscal, por órgãos estatutários da administração social (Conselho de Administração e a Diretoria Executiva) e por órgãos estatutários de assessoramento e governança, a saber: Comitê de Auditoria; Comitê de Riscos e Capital; Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; Comitê Executivo de Crédito e Renegociação; e Comitê Executivo.

Complementam esta estrutura as funções de fiscalização e controle representadas pela segunda linha (Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance*, Ouvidoria e Segurança da Informação) e terceira linha (Auditoria Interna), que têm por objetivo garantir o fortalecimento do sistema de controles internos, assim como o sistema de *compliance* e integridade visa contribuir para a mitigação dos riscos envolvidos.

**Figura 05 - Estrutura de Governança do BDMG**



A Estrutura de Governança do BDMG é periodicamente revista de modo a garantir segurança, eficiência e transparência da instituição. Os órgãos estatutários, com suas respectivas atribuições, são:

### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral possui atribuições de eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar remuneração dos Administradores, membros de comitês estatutários e Conselho Fiscal, tomar as contas e examinar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e reformar o Estatuto Social.

Composta pelos acionistas, reúne-se ordinariamente uma vez por ano por convocação pelo Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Fiscal ou por qualquer acionista.

### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, sete e, no máximo, nove membros, conforme disposto no Estatuto Social do Banco, e constitui o principal órgão de administração do BDMG, cabendo-lhe estabelecer as diretrizes para a atuação da instituição no fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social do estado. Ao final do exercício de 2024 o colegiado possuía nove membros.

Com base nas atribuições, previstas em Lei, no Estatuto Social e no seu Regimento Interno, o Conselho de Administração do BDMG possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Deliberar anualmente sobre o plano de negócios anual e a estratégia de longo prazo para a atuação do Banco no fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social do estado, promovendo o acompanhamento e a análise anual do atendimento das metas e resultados de sua execução;

- Divulgar as conclusões da análise a que se refere o inciso anterior no sítio eletrônico do BDMG e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado;
- Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente.
- Aprovar:
  - Políticas e objetivos compatíveis com o plano do estado e seus respectivos programas regionais e setoriais de desenvolvimento;
  - Programas de desenvolvimento a serem executados pelo BDMG, normas gerais, critérios básicos e prioridades para suas operações;
  - Política de transações com partes relacionadas;
  - Política de divulgação de informações;
  - Declaração de apetite por riscos, mediante recomendação da Diretoria Executiva e manifestação do Comitê de Riscos e Capital;
  - Políticas de gerenciamento de riscos e de capital, mediante recomendação do Comitê de Riscos e Capital;
  - Políticas de controles internos, conformidade e integridade;
  - Código de ética, conduta e integridade do BDMG;
  - Carta de compromissos para a consecução de políticas públicas aderentes às finalidades do BDMG e de suas subsidiárias, com a definição clara dos recursos a serem empregados, bem como seus impactos econômico-financeiros, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
  - Carta de governança corporativa consolidando as informações relevantes do BDMG e de suas subsidiárias, em especial aquelas relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos Administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e dos valores a que fazem jus os Diretores e Conselheiros.
  - Relatório de atividades de auditoria interna.
- Deliberar sobre:
  - Proposta de criação, alteração e extinção de empresas subsidiárias;
  - Estatutos ou contratos sociais das subsidiárias e suas alterações e a prática dos demais atos necessários à constituição dessas empresas;
  - A participação do BDMG no capital social de pessoa jurídica de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social do estado e em linha com o plano de negócios do Banco, bem como a alienação dessa participação;
  - Política de participações societárias que contenha práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual participe;
  - Aumento do capital social.
- Fixar as alçadas de competência da Diretoria Executiva;
- Aprovar a estrutura organizacional do BDMG e suas alterações;
- Estabelecer critérios para realização de acordos e transações judiciais e extrajudiciais.

### **Conselho Fiscal**

- O Conselho Fiscal é o órgão estatutário permanente ligado diretamente à Assembleia Geral de Acionistas e possui atribuições fiscalizatórias e opinativas. Conforme disposto na legislação vigente e no Estatuto Social do BDMG, o órgão é composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, e suplentes em igual número. Conta-com, no mínimo, um membro indicado pelo Estado de Minas Gerais, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública. Ao final do exercício de 2024 o colegiado possuía quatro membros efetivos e o mesmo número de suplentes.

- O Conselho Fiscal possui a função de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários. Compete, ainda, opinar sobre o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social. Devem opinar, ainda, sobre as propostas dos órgãos da Administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão.

### **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva exerce a administração geral da instituição, buscando assegurar o cumprimento dos seus objetivos institucionais e a efetividade das deliberações do Conselho de Administração para garantir seu funcionamento regular. Adicionalmente, cabe à Diretoria levar à deliberação do Conselho de Administração as propostas sobre matérias relevantes da instituição, conforme definido no Estatuto Social.

A Diretoria Executiva é composta por cinco membros, ocupantes dos seguintes cargos: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e três Diretores Executivos, que se reúnem semanalmente, sob a coordenação do Diretor-Presidente. Com base nas atribuições previstas em Lei e no Estatuto Social, a Diretoria Executiva do BDMG possui, em linhas gerais, as seguintes atribuições:

- Exercer a administração geral do BDMG;
- Apresentar até a última reunião ordinária do ano do Conselho de Administração: plano anual para o exercício seguinte, plano estratégico de longo prazo para, no mínimo, os próximos cinco anos, proposta de orçamento anual, programa de participação em resultados e proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- Deliberar sobre operações ativas e passivas da instituição não compreendidas na competência decisória do Conselho de Administração ou do Comitê de Crédito e Renegociação;
- Deliberar sobre acordos, indicação de árbitro, transações ou a prática de outros atos extrajudiciais ou judiciais que visem prevenir ou encerrar litígio e evitar perdas para o BDMG, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa.

São órgãos estatutários de assessoria e governança:

### **Comitê de Auditoria**

O Comitê de Auditoria, órgão auxiliar do Conselho de Administração, com funcionamento permanente, é composto por, no mínimo, três integrantes e, no máximo, cinco integrantes, eleitos pelo Conselho de Administração, observados os requisitos legais, sendo ao menos um membro do Conselho de Administração.

Constituem atribuições do Comitê de Auditoria do BDMG, dentre outras:

- Revisar, previamente à divulgação ou à publicação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
- Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BDMG, além de regulamentos e códigos internos;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controles internos e de elaboração das demonstrações financeiras do BDMG;

- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com a Auditoria Independente e com a Auditoria Interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações;
- Elaborar relatório contendo as atividades do Comitê de Auditoria, os resultados, as conclusões, as recomendações e outras informações determinadas pelo Órgão Regulador e pelo Conselho de Administração.

### **Comitê de Riscos e Capital**

O Comitê de Riscos e Capital é composto por, no mínimo, três e, no máximo, quatro integrantes, sendo pelo menos um deles membro do Conselho de Administração, que o presidirá. Constituem atribuições do Comitê de Riscos e Capital:

- Assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e capital;
- Auxiliar o Conselho de Administração na fixação e revisão dos níveis de apetite a riscos da Instituição;
- Propor ao Conselho de Administração políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital.

### **Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração é composto por três integrantes efetivos, sendo um integrante do Comitê de Auditoria, um integrante do Comitê de Riscos e Capital e um integrante do Conselho de Administração, que o presidirá.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Opinar, previamente à eleição, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Conselheiros de Administração e Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações;
- Opinar, de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração na eleição de Diretores e de membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e Capital, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações;
- Auxiliar o Conselho de Administração na elaboração, revisão e acompanhamento da política de sucessão de Administradores e na avaliação das propostas relativas à política de pessoal e no seu acompanhamento;
- Manifestar-se previamente à deliberação do Conselho de Administração sobre propostas que versem sobre: aumento de quantitativo de pessoal próprio, implantação de programas de desligamento voluntário, concessão de benefícios e vantagens, revisão de planos de cargos, salários e carreiras, alteração de remuneração dos administradores, conselheiros fiscais, membros independentes dos comitês estatutários e de cargos de livre provimento, bem como programa de participação em resultados.

### **Comitê de Crédito e Renegociação**

O Comitê de Crédito e Renegociação é composto pelos representantes das seguintes áreas: Análise de Crédito, Operações, Gestão de Crédito, Produtos, Riscos e Controles Internos, Financeiro, Planejamento e Jurídico.

Compete ao Comitê de Crédito e Renegociação:

- Deliberar sobre limite e utilização de crédito, inclusive das cooperativas de crédito, até o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido do Banco, observados os critérios de risco definidos pelo Conselho de Administração;

- Deliberar sobre renegociação e alteração de contratos cujo saldo devedor não ultrapasse o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido do Banco;
- Deliberar sobre alteração de garantia em contratos com saldo devedor até o valor equivalente a 1% do patrimônio líquido do Banco;
- Recomendar à Diretoria Executiva:
  - Limite e utilização de crédito, inclusive das cooperativas de crédito, com valores acima de 1% do patrimônio líquido do Banco;
  - Limite de crédito para as demais instituições financeiras, independentemente do valor;
  - Renegociação, alteração de contratos e alteração de garantia cujo saldo devedor ultrapasse a 1% do patrimônio líquido do Banco.

### **Comitê Executivo**

O Comitê Executivo é formado por gestores diretamente ligados à Diretoria Executiva e do Superintendente de Auditoria, competindo:

- Promover o fortalecimento das relações entre as unidades organizacionais;
- Responsabilizar-se pela implementação das orientações estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- Manifestar-se, previamente à deliberação da Diretoria Executiva, quanto às alterações na Política de Crédito, de forma aderente aos objetivos estratégicos, à legislação, às condições de mercado e ao apetite a riscos do Banco;
- Manifestar-se sobre outras matérias levadas ao conhecimento do Colegiado.

### **Ouvidoria**

A Ouvidoria do BDMG é um órgão estruturado como unidade administrativa vinculada ao Diretor-Presidente. O mandato do Ouvidor é de dois anos, admitida apenas uma recondução por igual período.

As reclamações de clientes e usuários de produtos e serviços são recebidas por meio de um número de telefone 0800 e registradas pelo Núcleo de Atendimento ao Cliente (NAC) em sistema de CRM. Em seguida, são encaminhadas para a Ouvidoria, por e-mail, para providências.

As principais competências da Ouvidoria são:

- Receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- Prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- Determinar o arquivamento das reclamações improcedentes;
- Propor, ao Conselho de Administração, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas.

### **Principais Práticas de Governança Adotadas pelo BDMG**

Entre as principais práticas de governança corporativa adotadas pelo BDMG, conforme recomendações dos principais códigos de governança, destacam-se as seguintes:

- Emissão exclusiva de ações com direito a voto (ordinárias), com adoção do princípio: uma ação – um voto;
- Presença de pessoas distintas ocupando os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente;
- Existência de um Regimento Interno definindo claramente as atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração;
- Divulgação de Atas Resumidas do Conselho de Administração no website do BDMG;

- Constituição de comitês não-estatutários temáticos para auxiliar na governança. Atualmente, são os seguintes: Comitê Executivo de Riscos e Capital, Comitê de Finanças, Comitê de Área de Crédito, Comitê de Área de Renegociação e dez comitês temáticos vinculados ao Comitê Executivo (estatutário);
- Divulgação ao público da estrutura de governança corporativa da instituição;
- Atuação do Comitê de Auditoria, como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, tendo sua composição e atuação em observância às exigências normativo-legais e alinhada às melhores práticas de governança;
- Atuação do Comitê de Riscos e Capital como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, tendo sua composição e atuação em observância às exigências normativo-legais e alinhada às melhores práticas de governança;
- Atuação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, tendo sua composição e atuação em observância às exigências normativo-legais e alinhada às melhores práticas de governança;
- Divulgação do Modelo de Gestão de Riscos e Diretrizes Estratégicas no website do BDMG;
- Auditoria Interna com reporte direto ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, com reuniões periódicas;
- Autoavaliação anual formal do desempenho:
  - do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, coletivamente, e de cada um dos seus membros, individualmente;
  - do Comitê de Auditoria, coletivamente, e de cada um dos seus membros, individualmente, sendo reportados os resultados ao Conselho de Administração;
  - do Comitê de Riscos e Capital, coletivamente, e de cada um dos seus membros, individualmente, sendo reportados os resultados ao Conselho de Administração;
  - do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, coletivamente, e de cada um dos seus membros, individualmente, sendo reportados os resultados ao Conselho de Administração;
- Avaliação anual formal do desempenho da Diretoria Executiva, coletivamente, e de cada um dos seus membros, individualmente, pelo Conselho de Administração;
- Apresentação sistemática ao Conselho de Administração das práticas de Gestão de Riscos;
- Apresentação sistemática ao Conselho de Administração dos procedimentos relativos aos Controles Internos;
- Relacionamento direto e sistemático da Auditoria Independente com o Comitê de Auditoria;
- Código de Ética, Conduta e Integridade divulgado no sítio eletrônico do BDMG;
- Existência de política para operações com Partes Relacionadas.

## Controles Internos

O BDMG dispõe de áreas dedicadas à gestão de riscos, de controles internos, da conformidade e da integridade, com atuações independentes, vinculadas diretamente ao Diretor-Presidente, podendo ser conduzidas por outro Diretor-Executivo que não seja responsável por atividade negocial do Banco.

## Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas do BDMG, bem como as situações em que existam potenciais conflitos de interesses nestas transações, são regidas pelas disposições da Resolução nº 209-D, aprovada em novembro de 2024.

A Resolução identifica as pessoas naturais e jurídicas que podem ser consideradas como Partes Relacionadas ao BDMG, dentre outras:

- a) o Estado de Minas Gerais, seus fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;
- b) o Governador e o Vice-Governador, o Secretário da pasta à qual o BDMG está vinculado; os membros titulares do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais – CCGE, ou órgão que o substitua;
- c) seus Diretores, membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos estatutários: Conselho de Administração; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; Comitê de Riscos e Capital; Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; Comitê Executivo de Crédito e Renegociação; Comitê Executivo; e Ouvidoria.
- d) as pessoas jurídicas com participação societária qualificada no capital do BDMG, em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada do BDMG; ou nas quais haja controle operacional efetivo ou influência significativa do BDMG, independentemente da participação societária; ou que possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum com o BDMG.
- g) as pessoas jurídicas controladas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estado de Minas Gerais, suas empresas públicas ou sociedades de economia mista;
- h) qualquer entidade que mantenha plano de benefícios pós-emprego aos empregados do BDMG, inclusive a DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social;
- i) qualquer associação de empregados do BDMG, inclusive a Associação dos Funcionários do BDMG – AFBDMG.

As transações entre as partes relacionadas e o BDMG caracterizam-se pela transferência de recursos, bens, serviços, obrigações e direitos, ainda que não exista valor pecuniário atribuído à transação, incluindo qualquer transação que configure negócio indireto, simulado ou mediante interposição de terceiro, com o fim de realizar operação vedada nos termos da Resolução nº 209-D.

A adequação das transações com partes relacionadas é continuamente monitorada pelo Comitê de Auditoria, juntamente com a Administração e a área de Auditoria Interna, que deve comunicar ao Conselho de Administração eventuais violações às condições e vedações existentes.

## Integridade e Conformidade

O BDMG dispõe de normas e políticas que estabelecem diretrizes para a promoção da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam suas relações internas e suas relações com os setores público e privado. Entre elas, destacam-se o Código de Ética, Conduta e Integridade, a Política Anticorrupção e de Conformidade, bem como o Programa de Integridade e a Política de Integridade.

A área de Conformidade tem como missão fazer com que o Banco atue de forma a respeitar as normas relativas à organização, além de promover a cultura da conformidade e da integridade, proporcionando o entendimento de sua importância para alcance seguro e eficiente dos objetivos estratégicos junto aos funcionários, clientes, parceiros e demais colaboradores do BDMG.

Com o objetivo de conferir aderência às normas do Banco Central e adotar boas práticas de governança e sustentabilidade, o BDMG promove ações associadas aos pilares de ASG – Ambiental, Social e Governança, entre as quais:

- Conformidade com a legislação ambiental, em especial a avaliação dos clientes quanto a eventuais riscos ambientais;

- Conformidade com a legislação trabalhista e respeito às diferenças, assegurando a diversidade e inclusão e bem-estar dos colaboradores;
- Fortalecimento da governança corporativa mediante a consolidação de uma cultura ética e responsável.

## Canal de Denúncia

O BDMG possui canal de denúncias externo e independente, disponível para os públicos interno e externo, destinado ao recebimento – de forma anônima ou não – de situações com indícios de irregularidades de qualquer natureza. Entre elas, enquadram-se ilícitos como fraudes, corrupção, conflito de interesses, furto, roubo, lavagem de dinheiro ou qualquer outra conduta delituosa contrária aos valores do Banco ou da sociedade; infrações às normas internas e externas, desvios éticos previstos no Código de Ética, Conduta e Integridade do BDMG, assédios moral e sexual praticados por todas as partes que se relacionam, atuam ou prestam serviços em nome ou para o BDMG e que possam afetar as atividades, o relacionamento interno e a imagem do Banco.

Todas as denúncias recebidas são analisadas e, conforme a situação, são endereçadas para a Comissão de Ética, Comissão de Conciliação, Comitê de Auditoria ou equipe permanente qualificada para tratamento. A depender da gravidade dos fatos, podem ser aplicadas penalidades às denúncias procedentes, como censura, advertência, suspensão ou demissão, sem prejuízo da comunicação dos fatos às autoridades competentes. Semestralmente, são elaborados relatórios com todas as denúncias recebidas e o tratamento dado, para fins de reporte à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e à aprovação do Conselho de Administração, devendo ficar disponível ao Banco Central do Brasil pelo prazo de cinco anos.

## Compromisso com a Ética e com a Integridade

Os princípios e valores que norteiam a conduta dos colaboradores estão estabelecidos no Código de Ética, Conduta e Integridade do BDMG, disponível para consulta interna e aplicável a todos que exerçam mandato, cargo, função, emprego ou prestem serviço na Instituição, mesmo que transitoriamente e/ou sem remuneração. O Código foi elaborado em conformidade com a Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais. Sua última atualização, ocorrida em junho de 2024, incluiu dispositivos específicos para ajustá-lo aos novos Programa de Integridade e Política de Integridade do BDMG, aprovados em novembro de 2023, além de incluir disposições sobre conflito de interesse envolvendo a Alta Administração, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, aderido pelo BDMG em 2021.

Entre as atribuições da Comissão de Ética, definidas em seu Regimento Interno e no Decreto Estadual nº 46.644, citam-se: zelar pela observância do Código de Ética, Conduta e Integridade do Banco, seguir as normas e diretrizes do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais (CONSET) e orientar sobre ética profissional. Também é atribuição da Comissão de Ética apurar, em razão de denúncia, condutas que possam configurar infringência aos princípios ou regras ético-profissionais.

A apuração de conduta antiética é realizada seguindo as diretrizes estabelecidas no regimento interno e de acordo com as diretrizes da Política de Integridade. Se, após o processo de apuração, a Comissão concluir que o empregado ou colaborador deverá ser responsabilizado nas esferas administrativa, trabalhista, civil ou penal, é encaminhada uma cópia do procedimento de apuração para a área de Gestão de Pessoas para que sejam aplicadas as medidas cabíveis (Art. 14 do Regimento Interno do BDMG).

## Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Em consonância com a estratégia do BDMG e em cumprimento à Resolução CMN 4.945/2021<sup>2</sup> do Banco Central do Brasil, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) consiste em um conjunto de princípios e diretrizes de naturezas social, ambiental e climática a ser observado pelo BDMG na condução da sua estratégia, dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas. O Plano de Ação 2023-2025 do PRSAC é composto por quatro pilares: ações estratégicas e de impacto; ações corporativas; negócios sustentáveis; cultura e transparência. Em 2024, foram realizadas as seguintes ações:

Quadro 02 - PRSAC: ações realizadas (2024)

Pilar	Ações realizadas em 2024	Destques
1 – Ações estratégicas e de impacto	<b>Aprovação do plano de compensação de emissões do BDMG - mensuração das emissões da carteira de crédito</b>	Inicialmente, foi aprovada a compensação das emissões de 2022. Posteriormente, verificou-se a possibilidade de compensação adicional de mais de 50% das emissões de 2023.
	<b>Realização do inventário de emissões do funcionamento do BDMG</b>	Pelo nono ano consecutivo, o BDMG recebeu o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, concedido pela Fundação Getúlio Vargas a empresas que atendem a todos os critérios de transparência em seu inventário de emissões de gases de efeito estufa geradas, neste caso, pelo funcionamento do edifício-sede do Banco.
	<b>Realização da compensação das emissões do BDMG</b>	Foi realizada, em setembro de 2024, a compensação de 100% das emissões do BDMG referentes a 2022, via aquisição de Unidades de Créditos de Sustentabilidade - UCS. Foram adquiridos 430 créditos, suficientes para compensar 100% das emissões de 2022, de 282,36 tCO <sub>2</sub> e e 43,7% das emissões de 2023. Em novembro do mesmo ano, foram plantadas 200 mudas no Parque Estadual da Serra Verde, gerenciado pelo Instituto Estadual de Florestas, parceiro da iniciativa. Com isso, foram compensados mais 28,57 tCO <sub>2</sub> e, totalizando a compensação de 100% das emissões de 2022 e de 52,17% das emissões de 2023.
	<b>Mensuração das emissões da carteira de crédito</b>	As emissões geradas pelos financiamentos do BDMG foram mensuradas pela segunda vez, no âmbito de cooperação com o UKPact, que financiou o trabalho da WayCarbon. O trabalho contou com a realização de workshops para internalização da capacidade de mensuração pela equipe própria e foi finalizado no quarto trimestre.
	<b>Revisão e ampliação da calculadora de CO<sub>2</sub></b>	A calculadora das emissões evitadas de CO <sub>2</sub> e do BDMG foi atualizada, também em parceria com o UKPact, pela empresa WayCarbon.  Foram feitas atualizações, melhorias e adições em setores existentes, com incremento dos tipos de projetos dos setores a serem financiados. Por exemplo, no caso do módulo de agricultura, foram adicionados cálculos relacionados a processos como calagem e uso de espécies fixadoras de nitrogênio.

<sup>2</sup>

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibnormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=494>

Pilar	Ações realizadas em 2024	Destaques
2 – Ações corporativas	<b>Adequação das instalações do BDMG voltadas para acessibilidade e qualidade de vida</b>	A revitalização parcial dos pavimentos 4, 3 e 2 do edifício-sede contemplou a adaptação e/ou construção de instalações sanitárias para PcD, automação das portas de acesso nos corredores que levam às copas e aos banheiros, adequação das alturas dos controles de acesso, substituição dos bebedouros por modelos acessíveis e reposicionamento dos botões de chamada externa dos elevadores.
	<b>Lançamento do edital de projetos sociais – parceria INDEC.</b>	Em setembro, o BDMG e o Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG (INDEC) celebraram convênio de cooperação técnica para operacionalização das políticas e diretrizes de Responsabilidade Social do BDMG que envolvem apoio a iniciativas que promovam melhorias para a sociedade e impactos sociais positivos. Fruto dessa parceria, o edital do Prêmio BDMG Empreendedorismo Social foi publicado em 4 de novembro. O resultado final do Prêmio está previsto para ser divulgado em junho de 2025.
3 – Negócios sustentáveis	<b>Início do processo de atualização do Framework de Projetos Sustentáveis do BDMG</b>	Em alinhamento às melhores práticas internacionais e nacionais, o BDMG iniciou no quarto trimestre a atualização de seu Framework de Projetos Sustentáveis. A iniciativa é uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, objetivando que o processo de enquadramento de projetos em categorias sustentáveis do BDMG permita a identificação das categorias adicionais de mitigação e resiliência climática, além do já existente enquadramento com os ODS.
4 – Cultura e Transparência	<b>Trilha ASG</b>	Disponibilização na plataforma online Aprende BDMG7 com quatro módulos de capacitação em ASG e Finanças.
	<b>Publicação dos relatórios de riscos SAC</b>	Em abril, o BDMG divulgou o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC).
	<b>Canal de Denúncias</b>	Desde abril, está em vigor o novo Canal Externo de Denúncias do BDMG. O Canal busca trazer segurança, sigilo e transparência, permitindo aos colaboradores, clientes e fornecedores que registrem relatos sobre ações e condutas cometidas por pessoas relacionadas ao Banco que contrariem o Código de Ética e a integridade da instituição, bem como leis e regulamentos em vigor.
	<b>Campanha Mês da Sustentabilidade</b>	Em junho, foi realizada a campanha Mês da Sustentabilidade, que contou com atividades diversas, como o lançamento do Programa de Integridade, da Feira “Do Campo pra Cá” e a Sipat.
	<b>Campanha do Mês da Integridade</b>	Em junho, foi realizada campanha de Integridade com o objetivo de disseminar aos colaboradores conhecimento sobre o Programa de Integridade, incluindo o novo Código de Ética, Conduta e Integridade atualizado em maio.
	<b>Programa Mente Saudável 4º Ciclo</b>	Em setembro, foi lançado o 4º Ciclo do Programa Mente Saudável, com palestra sobre os temas de estresse, depressão, <i>burnout</i> e dependência química. Neste ciclo, foi realizada nova pesquisa de saúde mental dos colaboradores e foram lançadas iniciativas como grupos de atenção e autocontrole emocional.
	<b>Evento de Prevenção ao Assédio</b>	Durante a Sipat, foi realizada palestra online com o tema Enfrentamento e Combate ao Assédio e à Discriminação ministrada por especialista no tema.

Pilar	Ações realizadas em 2024	Destaques
	<b>Aprovação da Matriz de Materialidade no formato GRI para elaboração de Relatório Anual de Sustentabilidade</b>	A Matriz de Materialidade foi aprovada pela Diretoria Executiva em novembro. Seu processo de construção baseou-se na metodologia Global Reporting Initiative - GRI e contou com a realização de uma pesquisa com diversos <i>stakeholders</i> , incluindo os colaboradores.

## Responsabilidade Social

Por meio da Lei de Incentivos Fiscais, o BDMG destinou aproximadamente R\$2 milhões a diversas iniciativas de cunho social. No âmbito do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), destacam-se os projetos da Associação Maria de Proteção e Apoio aos Raros, Sementes do Futuro e Child Fund. Pelo Fundo do Idoso, foram contemplados a Associação Paulo de Tarso e o Lar dos Idosos Recanto dos Amigos. No Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS) foi beneficiada a APAE de Cachoeira de Minas, enquanto o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica nos Projetos Esportivos (PRONON) contemplou a Santa Casa de Alfenas. No âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, o Instituto Galo, a AEESB e a Liga Nacional de Basquete também foram beneficiados. Por fim, via Lei Rouanet, destacara-se o Instituto Periférico e o Projeto Água Joia Rara.

**Tabela 05 - Patrocínios por Lei de Incentivos Fiscais (2024)**

	Entidade beneficiada	Valor (R\$ mil)
<b>FIA</b>	Associação Maria de Proteção e Apoio aos Raros - AMPARA	130
	Sementes do Futuro: do Berço ao Campo	30
	Child Fund	50
<b>FUNDO DO IDOSO</b>	Associação Paulo de Tarso	110
	Lar dos Idosos Recanto dos Amigos	110
<b>PROJETOS PRONAS</b>	APAE de Cachoeira de Minas	110
<b>PROJETOS ESPORTIVOS</b>	Instituto Galo	100
	AEESB*	70
	Liga Nacional de Basquete	250
<b>PRONON</b>	Santa Casa de Alfenas	210
<b>LEI ROUANET</b>	Instituto Periférico	490
	Projeto Água Joia Rara	360
	<b>Total</b>	<b>2.020</b>

\* Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil - AEESB

## Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG (INDEC)

O INDEC nasceu em 1998 inspirado na Campanha Nacional de Combate à Fome com o objetivo de integrar e apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde e assistência social.

O Instituto é financiado pelas doações de seus contribuintes, em sua maioria funcionários e aposentados do BDMG, além do apoio financeiro da Associação dos Funcionários do BDMG (AFBDMG). Não há repasse financeiro do BDMG para o INDEC. Em 2024 foi assinado um convênio de cooperação técnica entre o Banco e o Instituto, no qual está prevista a atuação conjunta para a concretização de objetivos em comum no âmbito da responsabilidade social. Enquanto o INDEC atua como parceiro técnico do BDMG na execução da Política de Responsabilidade Social,

Ambiental e Climática (PRISAC), o BDMG oferece como contrapartida não-financeira apoio na infraestrutura para funcionamento do Instituto.

Em abril de 2024, o INDEC selecionou cinco projetos sociais: a Oscip 8 de Março, em Almenara, que busca desenvolver a autonomia de mulheres através da promoção de cursos de corte e costura e artesanato; a instituição ASPAC, em Jequitinhonha, que proporciona a inclusão digital para adolescentes em situação de vulnerabilidade social; a Escola do Amado, em Juiz de Fora, que apoia crianças neuroatípicas promovendo diversas atividades no contraturno escolar; a Obra Social Glorieux, localizada em Betim, que contribui para a formação de crianças e adolescentes através de capacitações e atividades esportivas e culturais; e, por fim, a Casa de Maria, que atua em Belo Horizonte e região metropolitana, em apoio a pessoas em risco social com síndromes e doenças raras, por meio de atividades nas áreas da saúde e do desenvolvimento humano. De maio a dezembro de 2024, esses projetos receberam aporte financeiro do INDEC, beneficiando diretamente cerca de 500 famílias.

Além dos apoios fixos, o INDEC promoveu campanhas emergenciais, como a arrecadação para vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul e o projeto Banho de Amor, voltado a pessoas em situação de rua. Outras ações destacaram-se, como a 11ª Gincana da Solidariedade, que arrecadou cerca de 5.000 itens para instituições de Belo Horizonte, e as ações de Natal, com a entrega de presentes para mais de 400 crianças de diferentes organizações. O Instituto também incentiva a destinação de parte do imposto devido para projetos sociais, reforçando seu compromisso com a solidariedade e o combate às desigualdades.

### BDMG Cultural

Objetivando aumento da eficiência operacional e maior ênfase no core business do banco, em 2024 foi extinto o BDMG Cultural com desmobilização e repasse do acervo para associação especializada.

O apoio ao Terceiro Setor foi mantido por meio de Leis de Incentivos Fiscais detalhado no item 9.4 – Responsabilidade Social.

## RESULTADOS E IMPACTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

### Impacto na Economia Mineira: Matriz Insumo-Produto

A metodologia de análise insumo-produto<sup>3</sup> avalia os impactos econômicos<sup>4</sup> potenciais decorrentes da atuação do BDMG no Estado. Os impactos econômicos estão associados direta e indiretamente aos desembolsos do BDMG. Os efeitos diretos representam os ganhos dos setores contemplados por estes desembolsos, enquanto os efeitos indiretos estão relacionados aos ganhos gerados nos demais setores da economia, como reflexo dos encadeamentos produtivos e do consumo das famílias.

Neste contexto, estima-se que os desembolsos do Banco na economia do Estado, ao longo de 2024, tenham gerado um valor de R\$3,2 bilhões na produção mineira, cerca de 87 mil empregos estimulados, além da geração de R\$110,4 milhões de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

---

<sup>3</sup> Para o cálculo dos impactos potenciais dos desembolsos do BDMG foi utilizada uma matriz insumo-produto com abertura de 67 setores e calibrada a partir da estrutura produtiva observada em 2015.

<sup>4</sup> Foram avaliados os efeitos sobre as variáveis econômicas de faturamento (Valor Bruto da Produção), empregos (número de postos de trabalho), massa salarial (salários), arrecadação de ICMS e valor adicionado bruto (PIB).

## ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS E PARTICIPAÇÕES

### Fundos de Investimento em Participações

Além do estímulo por meio do financiamento, o BDMG atua com instrumentos de investimento para o apoio a empresas inovadoras e com elevado potencial de crescimento. O Banco é cotista desde 2010 de oito Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e de um Fundo de Venture Debt, que foi finalizado em 2024. Ao longo do ano, foram integralizados R\$2,2 milhões nessa carteira de fundos; R\$3,4 milhões foram retornados ao BDMG em amortizações. Em conjunto, esses fundos já firmaram compromissos de investimento em 33 empresas mineiras, totalizando R\$122,7 milhões.

O Banco possui participação acionária em duas companhias e encerrou 2024 com 6,5% das ações da Unitec Semicondutores S.A. e 3,0% das ações da indústria biofarmacêutica Biomm S.A.

### Mercado de Capitais

O BDMG ampliou a atuação no Mercado de Capitais. Investimentos em Títulos de Dívidas Corporativas – Debêntures, CRIs (Certificado de Recebíveis Imobiliários) e CRAs (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) totalizaram, em 2024, R\$84 milhões em operações liquidadas. A atuação do BDMG nesse mercado visa fortalecer o apoio às médias e grandes empresas mineiras, ao possibilitar que elas levantem recursos a custos mais atrativos, exigindo, em contrapartida, um nível de governança e transparência mais avançado.

### Estruturação de Projetos do Setor Público

O BDMG está em processo de estruturação de dois projetos decorrentes de um contrato vigente com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), com o objetivo de modelar a concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos. Os projetos atendem aos municípios dos consórcios CIPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba) e CISAB SUL (Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas), envolvendo um total de 35 municípios.

Destaca-se que, para o Projeto CIPAR, foi realizada uma consulta pública em junho de 2024. Posteriormente, seguiu para ajustes e aprovação de alterações legislativas necessárias nos municípios do consórcio.

No âmbito do contrato de prestação de serviços com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), para a concessão rodoviária do Lote Ouro Preto, o projeto foi submetido a nova consulta pública, iniciada em novembro de 2024. Esta se deu após a assinatura do Acordo de Repactuação de Mariana, que destinou até R\$2 bilhões para serem utilizados nessa concessão, objetivando a duplicação da BR-356. Estão previstos investimentos de R\$5 bilhões no trecho.

### Assessoria ao Governo Estadual

#### **Programa de Saneamento do Paraopeba**

O edital do Programa de Universalização do Saneamento Básico nos municípios da Bacia do Paraopeba, publicado em outubro, terá o Banco como agente financeiro em um total de R\$1,47 bilhão.

Os recursos, oriundos do Acordo de Reparação de Brumadinho, permitirão aos 26 municípios atingidos pelo rompimento das barragens da mina Córrego do Feijão, em 2019, realizarem obras de esgotamento sanitário, abastecimento de água e infraestrutura de drenagem urbana.

O BDMG será o responsável pela gestão financeira e repasse dos recursos aos municípios, análise da viabilidade dos projetos e acompanhamento das obras e também disponibilizará apoio técnico gratuito para que as prefeituras possam planejar e executar as intervenções.

### **Contratos de “caução ambiental”**

O BDMG realizou, em dezembro, as primeiras operações em que atua como agente financeiro nos chamados contratos de “caução ambiental”, que já somam mais de R\$50 milhões via CDBs. A iniciativa atende a uma medida imposta para as mineradoras na regulamentação da Lei Mar de Lama Nunca Mais. A partir da norma de 25 de fevereiro de 2019, foi estabelecida a caução ambiental como parte da Política Estadual de Segurança de Barragens. O Decreto 48.747, de 2023, por sua vez, definiu o Banco como a única instituição responsável por emitir títulos de crédito bancário para essa finalidade.

### **Acordo de Mariana**

O BDMG foi nomeado pelo Estado de Minas Gerais como mandatário para receber, guardar e gerir financeiramente cerca de R\$ 8,29 bilhões, que serão pagos em 20 anos, como parte do novo Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

Conforme o documento, R\$7,54 bilhões se referem à aplicação de recursos em ações de saneamento básico nos municípios que pertencem à Bacia do Rio Doce em Minas Gerais. Os demais R\$ 750 milhões são relativos às ações previstas para resposta a enchentes e recuperação ambiental e produtiva nas margens do Rio Doce.

O recurso destinado a saneamento básico deverá ser alocado para projetos nas quatro dimensões: água e esgoto, drenagem e resíduos sólidos, prioritariamente para projetos de concessão ou PPPs e, excepcionalmente, para a realização de obras pelos municípios, na Bacia do Rio Doce, nos termos do acordo. A definição dos projetos que receberão os recursos será realizada por um Comitê Orientador, composto igualmente de representantes dos governos estadual e federal. Em ambas as destinações, caberá ao Banco a constituição de uma conta e a administração financeira desses recursos, bem como seu acompanhamento.

### **Programa de Mobilização dos Municípios para a Sustentabilidade**

Em parceria com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o BDMG concluiu a segunda edição do Programa de Mobilização dos Municípios para a Sustentabilidade voltado a gestores municipais que desejam implementar projetos sustentáveis nos municípios. A capacitação contou com 260 inscritos de 134 cidades de todo o Estado.

### **Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA)**

Foi lançado o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA), que permitirá a gestão de informações referentes aos licenciamentos de atividades por parte dos municípios mineiros, além de disponibilizar informações ao público sobre estes processos.

### **Reconstrução da Comunidade de Gesteira**

O BDMG será o agente financeiro na reconstrução da Comunidade de Gesteira, no município de Barra Longa, na Zona da Mata, afetado pelo rompimento da Barragem de Fundão, no município de Mariana, em 2015. O contrato de R\$55 milhões já foi assinado.

## RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os desembolsos realizados em 2024 contaram com R\$ 2,4 bilhões advindos de recursos próprios e de captações domésticas e internacionais (68%). O valor foi 15% superior ao do ano precedente. Recursos captados por meio das emissões de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) representaram 27% das fontes próprias do BDMG.

Já os recursos repassados corresponderam a 27% (R\$967,8 milhões) do total e foram majoritariamente provenientes do Funcafé e das parcerias com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). As operações que utilizaram recursos de fundos representaram 5% (R\$175,6 milhões) das liberações e tiveram como fontes a Fundação Renova e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

**Tabela 06: Origem dos recursos desembolsados - Comparativo 2023-2024**

Origem do Recurso	2023		2024	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Próprios e captação	2.085,9	70%	2.406,2	68%
Repasses	817,6	27%	967,8	27%
Fundos	78,1	3%	175,6	5%
<b>Total</b>	<b>2.981,6</b>	<b>100%</b>	<b>3.549,6</b>	<b>100%</b>

Fonte: BDMG, 2025.

O BDMG alcançou recorde histórico no volume de captações no período, somando R\$3,1 bilhões. O valor é mais do que o dobro do volume de captações realizado ao longo de 2023. Com foco na adequada diversidade de natureza, fontes e prazos de *funding*, o Banco encerrou o período com 54,3% de seu estoque total de captações contratadas no mercado interno e 45,7% no mercado internacional.

As captações internas no período de 2024 atingiram volume de R\$2,4 bilhões, frente a R\$1,1 bilhão captados em 2023, o que reflete o reconhecimento pelo mercado de varejo e locais da consistência da estrutura de capital do Banco.

No que se refere às fontes externas, o BDMG vem aprofundando as parcerias com multilaterais, com o envolvimento de novos atores relevantes e fortalecimento de parcerias. Durante 2024, concretizaram-se os dois desembolsos com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), totalizando US\$ 30 milhões. Trata-se da primeira operação de empréstimo do AIIB no Brasil. Os recursos têm como destinação projetos de geração de energia renovável e negócios que tenham conectividade com a Ásia.

Foi assinado o primeiro contrato de captação externa com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) no volume de US\$220 milhões. Este marco representa a maior captação já realizada pelo BDMG em sua história. Em dezembro, foi assinado o segundo contrato de empréstimo com o Banco Europeu de Investimento (BEI), no valor de EUR27,5 milhões, para financiamento de projetos de geração de energia renovável.

### Captações com Aval da União

Os contratos com aval da União referentes à operação junto ao New Development Bank (NDB) encontram-se negociados após aprovação pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), em outubro de 2022, no valor de até US\$200 milhões. A operação encontra-se em análise junto a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme fluxo para concessão da garantia soberana. Quando concretizada, será a primeira operação do Banco com o aval da União.

Outra operação, essa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), também foi aprovada pela Cofix, em dezembro de 2023, no montante de até US\$100 milhões. A linha está em fase de estruturação junto ao parceiro multilateral e sua efetivação se dará por meio de um Programa Baseado em Resultados (PBR). Trata-se de um modelo inovador, na medida em que toma os resultados operacionais apresentados pelo BDMG como base para requisição dos desembolsos de fundos junto ao multilateral. Os recursos serão direcionados a projetos nos setores público e privados relacionados à descarbonização, resiliência climática e redução de desigualdades.

## Captações de Varejo

No âmbito das captações de varejo, 2024 foi um ano marcado pela expansão robusta do volume de captações. O BDMG atingiu R\$3,1 bilhões de recursos totais captados no mercado, alcançando um registro inédito. Deste volume, R\$ 2,3 bilhões oriundos de captação interna de varejo, pautada pela estratégia de diversificação de instrumentos financeiros. A partir desta diretriz, foi possível garantir maior estabilidade de *funding* e flexibilidade para adaptar rapidamente as estratégias de financiamento às mudanças do mercado.

Além do acesso ao mercado por meio dos instrumentos tradicionais, como DPGEII, CDB, LF, LCA e interbancário, pela primeira vez o Banco captou recursos por meio de uma operação compromissada (venda com recompra) lastreada em Títulos e Valores Mobiliários de sua carteira proprietária. Vale frisar novamente que o BDMG também acessou o mercado por meio de um novo instrumento financeiro regulamentado, a Letra de Crédito de Desenvolvimento (LCD), captando todo o volume disponível para o ano de 2024, conforme limite estabelecido pela legislação vigente. Outra marca importante foi estabelecida em 2024 por meio das emissões de LCA. Pela primeira vez, o montante captado pelo BDMG superou R\$1 bilhão, um incremento de 63% sobre 2023.

## GESTÃO INTEGRADA DE RISCO

O BDMG gerencia e monitora os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, com vistas à mitigação dos mesmos e à otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco, mantendo padrões de controle do órgão regulador, com um índice de adequação de capital superior à exigência mínima adotada no Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de riscos é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê Estatutário de Riscos e Capital, Diretor responsável pelo gerenciamento de Riscos (CRO), o Comitê Executivo de Riscos, Capital e Conformidade, e pela unidade diretamente responsável pelo tema.

### Declaração Apetite por Riscos

A Declaração de Apetite por Riscos - RAS tem como objetivo estabelecer os tipos de riscos e respectivos níveis que a Administração está disposta a assumir, definindo assim seu perfil almejado de risco na busca dos objetivos estratégicos, alinhada aos interesses dos acionistas e garantindo a solidez econômico-financeira do Banco.

A Declaração define conceitos e forma de monitoramento dos indicadores relacionados aos principais riscos envolvidos na operação do Banco, de maneira a permitir o acompanhamento das exposições e a adequada estruturação de capital. São eles:

- Risco de Solvência;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado e IRRBB;
- Risco de Crédito;

- Risco Operacional;
- Risco de Imagem;
- Risco de Conformidade;
- Risco Social, Ambiental e Climático;
- Risco Cibernético; e
- Risco Atuarial

O monitoramento do Apetite por Riscos é reportado à Alta Administração e orienta a tomada de medidas preventivas, com o objetivo de garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos.

### **Risco de Crédito**

Em 2024, foi desenvolvido o projeto corporativo para implantação da Resolução nº 4966/21 do Conselho Monetário Nacional, que estabeleceu novos conceitos e critérios contábeis para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, entre outros itens. Neste projeto, foram desenvolvidas metodologias de cálculo da perda esperada para os diversos segmentos de clientes do Banco, além da criação ou revisão de normativos internos para adequação à referida Resolução.

### **Risco de Mercado & Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)**

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações nas carteiras de Negociação e Bancária. A identificação, mensuração e controle do risco de mercado e IRRBB realiza-se com base em metodologias consistentes com as características da carteira, considerando a maturidade, a liquidez e a sensibilidade ao risco dos instrumentos classificados nas respectivas carteiras.

Em 2024, destaca-se a revisão da política de classificação dos instrumentos financeiros e implementação do cálculo diário da parcela RWAcva.

### **Risco de Liquidez**

Em 2024, foram revisados os normativos de gestão do risco de liquidez, especialmente para adequação do indicador de curto prazo em relação aos novos recursos de fundos especiais, bem como adequação do cálculo do piso para os indicadores de curto e médio prazo. Observa-se que os indicadores de liquidez se mantiveram adequados ao longo do monitoramento do ano, bem como na revisão das projeções do cenário do planejamento estratégico.

### **Riscos Social, Ambiental e Climático**

Em 2024, o BDMG cumpriu uma nova regulamentação do Banco Central ao entregar o documento 2030, Documento de Risco Social, Ambiental e Climático (DRSAC). O documento contém informações relativas à avaliação dos riscos social, ambiental e climático, físico e de transição, de exposições em operações de crédito, títulos e valores mobiliários, exposições dos respectivos devedores e setores econômicos. Seu envio deve ser feito semestralmente. A entrega do DRSAC demonstra o compromisso do BDMG com a sustentabilidade e a transparência, refletindo suas práticas de governança e responsabilidade corporativa.

### **Risco Operacional**

Em 2024, além de concluir o mapeamento de riscos de diversos processos, o BDMG atualizou as políticas de controles internos, risco operacional e de continuidade de negócios que estão na alçada do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

### **Segurança cibernética**

Com relação à segurança cibernética, além da manutenção de ações operacionais que já vigoravam – como o Centro de Operações de Segurança, que monitora o ambiente cibernético da Instituição ininterruptamente – foram realizados teste de penetração do ambiente cibernético por empresa

externa, ação de conscientização sobre segurança cibernética, inclusive com uso de campanha para testar os colaboradores na identificação de *phishing* e teste de cenário de crise com a participação do Grupo de Gerenciamento de Crise Cibernética, composto por membros de diversas áreas do BDMG.

## COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Política de Remuneração da Administração do BDMG está alinhada às melhores práticas de mercado e em consonância com o Plano de Negócios e com o Orçamento Anual, ambos elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social.

Nos termos do artigo 152 da Lei Federal 6.404/1976 e dos artigos 7º, inciso IV, e 25, § 6º do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprova montante global e individual da remuneração dos administradores, membros dos comitês estatutários e conselheiros fiscais, com prévia manifestação do Comitê de Coordenação e Governança das Estatais – CCGE, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

É vedado ao Conselho de Administração o recebimento de participação, de qualquer espécie, nos lucros do BDMG.

A remuneração da Administração é divulgada no sítio eletrônico do BDMG na internet, em conformidade com o artigo 8º, inciso III, e artigo 12, inciso I da Lei Federal 13.303/2016: <https://www.bdmg.mg.gov.br/wp-content/themes/bdmg/assets-lp/transparencia-governanca/upload/202112-remuneracao-alta-administracao.pdf>

## RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

O BDMG encerrou o ano de 2024 com lucro líquido de R\$ 134,5 milhões, um aumento de 38% em relação a 2023 (R\$ 97,5 milhões). Destaque para o resultado obtido com títulos e valores mobiliários e para o crescimento das receitas com operações de crédito, refletindo o compromisso do Banco em equilibrar a ampliação das concessões de crédito aos clientes com a preservação da sustentabilidade financeira da instituição.

O Patrimônio Líquido fechou o exercício em R\$ 2.264 milhões, um crescimento de 6,3% em relação ao mesmo período de 2023 (R\$ 2.129 milhões).

As demonstrações financeiras do exercício de 2024 podem ser acessadas no sítio eletrônico do BDMG disponível na internet: <https://www.bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?relatorios-financeiros>.